PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 72/2016

Autoria: Wiliam Assis Santana

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr:.Mario Alberto Kruger Prefeito Municipal, para que através da Secretaria de Educação, promova campanhas de conscientização de reciclagem junto às crianças e suas famílias, nas escolas do município. J U S T I F I C A T I V A A indicação é justa, pois logo a usina de reciclagem estará pronta, e nossa população ainda não tem consciência da necessidade da separação do lixo domestico, para sucesso da reciclagem. Apresento essa ideia por entender que as crianças ensinarão aos pais como procederem. Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2016.

Sala das Sessões, 23 de Fevereiro de 2016

Wiliam Assis Santana
Vereador(a) - PP